

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br CAIXA PÒSTAL 3 - CEP: 36.680-000

## **LEI N° 2517, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007**

Dá denominação a logradouro público de "Vereador Reginaldo da Silva Torres"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Senhora Chefe do Executivo autorizada a dar o nome de "Vereador Reginaldo da Silva torres" a uma das ruas existentes em nossa cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 12 de dezembro de 2007.

Edmea Morei Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a\_ retro em 12/12/07, conforme o artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: Funcionário Responsável CDE. 09134 2518 320.02